

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jqhpc06z SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/10/2020 Requerimento nº 574/2020 Protocolo nº 8276/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

Com fundamento no Art. 177 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, combinado com o Art. 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmo. Senhor Governador do Estado Mauro Mendes com cópias aos Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública, Exmo. Sr. Secretário de Planejamento e Gestão e à Fundação Nova Chance – FUNAC, solicitando informações acerca do efetivo cumprimento da Lei nº 9.879 de 7 de janeiro de 2013, que Dispõe sobre a reserva de trabalho de presos e egressos em obras e serviços contratados pelo Estado e que, conforme informações prestadas, estaria sendo elaborado um Termo de Cooperação, diante disso Requeremos:

1. Informações sobre o desfecho dado a esse Termo de Cooperação?
2. Quais medidas foram tomadas quanto aos editais de obras e serviços contratados pelo Estado em 2020 para o cumprimento das exigências dessa Lei?

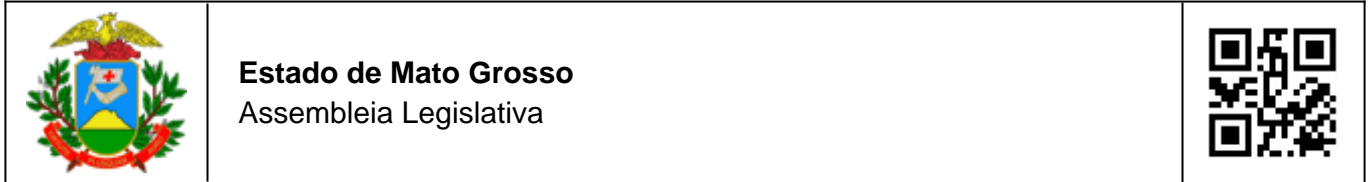
JUSTIFICATIVA

Diante da pandemia que se abateu sobre o mundo, as atividades laborais foram fortemente impactadas.

É de se imaginar que num sistema prisional que é o terceiro maior número de encarcerados do mundo na sua maioria negros, jovens, com baixa escolaridade, tem através da Fundação Nova Chance, a única possibilidade de redução de reincidência e reingresso ao Sistema Prisional.

A economia do Estado vai bem, o agronegócio continua exportando, o Estado inaugurando com a iniciativa privada, só nessa semana novos empreendimentos, como por exemplo, uma fábrica de celulose em Alto Araguaia, o que possibilita um incremento importante na geração de novas vagas de emprego.

O cenário na infraestrutura é promissor, o Estado vem promovendo uma verdadeira revolução com pavimentações, construções de pontes, escolas, reformas de prédios públicos no Centro Político



Administrativo.

É de se esperar que pelo menos nesse ano o cumprimento dessa Lei esteja sendo alcançado, haja vista a presença perigosa dos comandos e facções criminosas nos presídios, as doenças, violências física, psicológica e sexual, todo esse cenário indo de encontro aos direitos fundamentais do ser humano.

Assim, conto com apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Outubro de 2020

João Batista
Deputado Estadual